



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

TERMO DE CONTRATO nº 80 /2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL ITAPEVI E A EMPRESA:
CONSÓRCIO INFRAVALE.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº675 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP, CNPJ 46.523.031/0001-28, **neste ato representada pelo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Marcos de Oliveira Anjos**, CPF nº 400.926.838-78, doravante designada "**CONTRATANTE**", e, de outro, o "**CONSÓRCIO INFRAVALE**" com sede na Av. Dra. Ruth Cardoso, 477, Andar 6 conj 62, Jd. Universidade Pinheiros, São Paulo/SP, CNPJ nº 69.298.994/0001-70, constituído por: **a) SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com Estatuto Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.200.871.161, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.677.822/0001-14, com sede na Avenida o Dra. Ruth Cardoso, nº 4777, 6º andar, conjunto 62, Jardim Universidade Pinheiros, CEP:05477-903, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representada por seu Diretor, **Sr. RICARDO QUEIROZ PINTO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.858.648-00, e por seu procurador, **Sr. REGINALDO BUENO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, analista de licitação sênior, inscrito no CPF/MF n.º 064.536.618-88, ambos com endereço comercial na sede da empresa que ora representam, doravante denominada tão somente "SOEBE", ou genericamente CONSORCIADA; **b) CONSTRUTORA ETAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.867.171/0001-00, Inscrição Estadual nº 115.897.410.117, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35.216.339.951, com sede à Rua Itapeva, 574, Cj. 81-B, Bairro Cerqueira César, em São Paulo/SP, por seus representantes legais, **Sr. JORGE LUIS BONFIM LEITE**, brasileiro, casado, administrador de Empresas, Diretor Adm. Financeiro, inscrito no CPF/MF sob nº 130.917.435-00, e **Sr. MATEUS BRIZACK GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPE/MF sob nº 463.809.198-99, ambos com endereço comercial na sede da empresa que ora representam, doravante denominada tão somente por "ETAMA", ou genericamente CONSORCIADA; doravante designada "**CONTRATADA**", têm entre si justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO VALE DO SOL/JARDIM RAINHA - FASE II, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS- ITAPEVI - SP**, conforme proposta da vencedora, e demais condições do edital, independentemente de transcrição, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tipo menor preço e devidamente homologada pela CONTRATANTE.

1.2. A **CONTRATADA** obriga-se a executar para a **CONTRATANTE**, em regime de empreitada por preço global, **conforme especificações constantes no Termo de Referência, Projeto Básico e planilha orçamentária**, que passam fazer parte integrante deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

1.3. A execução da obra/serviço deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projetos que integram os Anexos do Edital, a que corresponde este contrato.

1.4. A subempreitada parcial dos serviços a serem executados somente será permitida após a anuência da **CONTRATANTE**, com a devida formalização.

CLÁUSULA II – DOS PRAZOS

2.1. **Prazo para início dos serviços:** até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;

2.2. **Prazo para execução do contrato:** O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço expedida, podendo ser prorrogado na forma da Lei;

2.3. **Prazo de vigência do contrato:** a vigência contratual será de **30 (trinta) meses**, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

2.4. A ordem de serviço conterá a indicação do Engenheiro/Arquiteto que ficará responsável pela fiscalização, o qual manterá todos os contatos com a **CONTRATADA** e determinará as providências necessárias, podendo embargar as obras, rejeitá-las no todo ou em parte e determinar o que deve ser refeito.

2.5. À **CONTRATADA** será facultada a prorrogação do prazo, se ocorrer interrupção dos trabalhos determinados por:

2.5.1. Atos da administração;

2.5.2. Caso fortuito ou de força maior;

2.5.3. Más condições de tempo.

CLÁUSULA III – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1. Os preços são os ofertados pela **CONTRATADA** na proposta;

3.2. Os preços propostos indicados na(s) planilha(s) de orçamento, que fazem parte deste contrato, **não** poderão ser reajustados nos primeiros **12 (doze) meses**;

3.3. A periodicidade anual do reajuste será contada a partir da data-base do orçamento estimado;

3.4. Os preços contratados poderão ser reajustados, de comum acordo entre as partes, a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice **INCC - Índice Nacional da Construção Civil**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, qual seja **março/2026**, nos termos do Artigo 25, § 7º e Art. 92 § 3º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada(s), serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

4.2. O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período, aplicados os preços unitários propostos;

4.3. Nos processos de medições parciais e finais, a Contratada deverá apresentar os relatórios emitidos pela empresa responsável pelo acompanhamento e controle tecnológico da obra, atestando o desenvolvimento e a qualidade dos serviços executados no período;

4.4. Tratando-se da última medição (final) e havendo qualquer alteração na diretriz do memorial descritivo, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias no decorrer da execução das obras e/ou serviços, a Contratada ficará obrigada a entregar à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, no término, os projetos revisados e alterados, acompanhados dos ensaios qualitativos de acordo com as normas vigentes, sem qualquer ônus para a Prefeitura;

4.5. Quando das solicitações de pagamento, em face ao disposto no artigo 121, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21, o Fornecedor deverá comprovar a regularidade dos encargos previdenciários resultantes do ajuste, mediante apresentação de cópia das últimas guias de recolhimento já exigíveis, nos termos da legislação vigente e respectiva folha de pagamento;

4.6. Os pagamentos serão mensais, observados os seguintes critérios:

4.6.1. Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição;

4.6.2. O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período, aplicados os preços unitários propostos;

4.6.3. As medições serão apresentadas até o terceiro dia útil após o encerramento do período;

4.6.4. O órgão competente da Prefeitura Municipal de Itapevi promoverá a conferência e aprovação da medição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação;

4.6.5. As faturas dos serviços prestados deverão ser apresentadas de acordo com a Ordem de Serviço correspondente, que deverão ser emitidas no primeiro dia subsequente à medição e aprovação dos serviços efetivamente executados;

4.6.6. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias, após a apresentação da fatura dos serviços executados medidos e aprovados e liberados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

4.6.7. O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução do serviço, número do termo de contrato e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo responsável pelo acompanhamento dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;

c) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;

d) A liberação da primeira parcela fica condicionada à regularidade junto ao:

(I) INSS, através de apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

(II) FGTS/CAIXA, através do CRF.

e) A contratada fica obrigada a apresentar, em suas faturas mensais, separadamente, o montante correspondente aos impostos (INSS e ISS). O INSS apurado em cada medição será descontado da fatura pela Contratante e recolhido ao Instituto Nacional de Previdência Social, também pela Contratante.

4.6.8. No caso de devolução das medições por inexatidão, o prazo para pagamento será contado da reapresentação e aceitação destas pela CONTRATANTE;

4.6.9. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão aceitação das obras/serviços;

4.6.10. A empresa Contratada deverá apresentar relatórios técnicos mensais de controle tecnológico dos materiais empregados na obra por empresa especializada que deverá ser previamente aprovada pela fiscalização da PMI;

4.6.11. Os ensaios necessários serão realizados em conformidade com as Normas Técnicas da PMI e, na sua ausência, pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

4.6.12. Os valores referentes ao controle tecnológico dos materiais empregados na obra, deverão ter seu custo absorvidos pelo BDI da Contratada;

4.6.13. Ocorrendo modificação dos encargos considerados na composição dos preços, ditada por alteração na legislação Federal, Estadual ou Municipal, ou pela ocorrência de eventos extraordinários, imprevistos, imprevisíveis e onerosos, será procedida a respectiva revisão de preços, para mais ou para menos, na medida em que a referida ocorrência ou modificação tenha reflexo na composição dos preços, retornando-se, assim, à equação do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial;

4.6.14. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, conforme indicado em sua proposta.

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. À **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos** caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 140, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/21:

a) provisoriamente. Concluídos os serviços, até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita da contratada, a Prefeitura, procederá a um exame minucioso, qualitativo e quantitativo, dos serviços executados para o recebimento provisório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

b) definitivamente. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o item anterior e feitas as reparações reclamadas ou se a Prefeitura não fizer qualquer comunicação, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante termo de recebimento definitivo.

5.2. Constatadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos** poderá:

5.2.1. rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações técnicas exigidas, determinando sua substituição e/ou correção;

5.2.2. determinar sua complementação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela **CONTRATADA** no prazo a ser estabelecido na notificação, mantido o preço inicialmente contratado;

5.4. A recusa da **CONTRATADA** em atender ao estabelecido no subitem 5.3. levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

CLÁUSULA VI - DO VALOR DO CONTRATO E DOS ACRÉSCIMOS

6.1. O valor deste contrato é de **R\$ 152.000.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões de reais)**.

6.2. A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposição do art. 125, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações nº

Numero	Órgãos	Econômica	Funcional	Ação	Fonte
02047	10.01.00	4.4.90.51.91	15 451 0010	1045	01
3553	10.01.00	4.4.90.51.91	15 451 0010	1045	07
3889	10.01.00	4.4.90.51.91	15 451 0010	1045	03

CLÁUSULA VIII – DA GARANTIA CONTRATUAL

8.1. A **CONTRATADA** apresentou garantia de execução contratual na modalidade seguro garantia no valor de **R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seicentos mil reais)**, em 01/10/2026 para equivalente a 5% do valor total contratado;

8.2. A garantia acima será devolvida mediante requerimento da **CONTRATADA**, após recebimento definitivo da obra, descontadas as multas não pagas e o valor dos prejuízos causados, em razão do não cumprimento das obrigações contratuais, ou por qualquer outro motivo pertinente à avença e sua execução;

8.3. Se a garantia ficar desfalcada, a **CONTRATADA** deverá integralizá-la no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da respectiva intimação escrita, expedida pela **CONTRATANTE**;

8.4. A **CONTRATADA** perderá a garantia em favor da **CONTRATANTE** se este contrato for rescindido por culpa ou dolo imputável à primeira.

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

9.1. A **CONTRATADA**, além das obrigações contidas no edital, se obriga a:

9.1.1. Atender plenamente o descrito do Edital;

9.1.2. Assegurar o objeto deste Contrato e a sua conservação;

9.1.3. Permitir e facilitar a fiscalização e/ou inspeção dos objetos deste Contrato, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito;

9.1.4. Participar a fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir o fornecimento do objeto deste Contrato, em parte ou no todo;

9.1.5. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital que a este deu origem;

9.2. Cumprir, no que couber para esta execução contratual, a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Decreto Municipal nº 5.848 de 15 de Dezembro de 2023, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, em especial tomar todas as medidas cautelares para que não haja quaisquer infrações à referida Lei, **além de cumprir com as demais obrigações**.

CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar a **CONTRATADA** por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA XI – DAS SANÇÕES

11.1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV do Capítulo I da Lei nº 14.133/21, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. A licitante que der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itapevi, pelo período de até 03 (três) anos, nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

11.2.1. Além da penalidade prevista no item 11.2, também ensejará à licitante a cobrança por via administrativa ou judicial de **multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total de sua proposta.**

11.2.2. As penalidades previstas nos **subitens 11.2 e 11.2.1** serão impostas após regular procedimento administrativo, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa.

11.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **30% (trinta por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida e **imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração**, nos termos do § 5º do Art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

11.4. O atraso injustificado na execução contratual, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art.162 da Lei nº 14.133/21, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;
- b) multa de até **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa de até **10%** sobre o valor correspondente remanescente do contrato ou instrumento equivalente, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando inexecução parcial;
- d) multa de até **30% (trinta por cento)** do valor do contrato, para casos de inexecução total;
- e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com este Município, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 02 (duas) vezes no mesmo instrumento contratual ou ato jurídico análogo, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 06 (seis) anos, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, dos quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

11.4.1. As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

11.5. Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pelo Contratante.

11.5.1. Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

11.6. O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pelo Gabinete do prefeito, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

11.7. O valor da multa poderá ser deduzido de eventuais créditos devidos pelo Contratante e/ou da garantia prestada pela empresa Contratada, quando por esta solicitada.

11.8. O prazo para pagamento de multas será de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da infratora.

11.9. O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.

CLÁUSULA XII – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1. O **CONTRATANTE** poderá extinguir unilateralmente o presente contrato, nos termos do art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/21;

12.2. A rescisão do contrato, na forma da cláusula anterior, acarretará as consequências referidas no art. 139, da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções.

CLÁUSULA XIII - DO SUPORTE LEGAL

13.1. A presente contratação está sendo formalizada por Concorrência Eletrônica, com supedâneo no artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e subsequentes alterações.

CLÁUSULA XIV - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

14.1. Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato, para nada mais reclamar, em tempo algum.

CLÁUSULA XV – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018).

CLÁUSULA XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O presente contrato é regido pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, logo aplicando-se a este todas as prerrogativas previstas no art. 104, bem como o Decreto Municipal nº 5.848/2023, aplicados inclusive aos casos omissos;

16.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, prorrogando-se este, automaticamente, para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente;

16.3. Fazem parte integrante deste contrato o Edital e seus Anexos, aos quais as partes estão vinculadas;

16.4. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

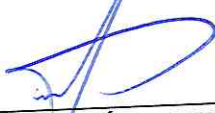
16.5. Fica a CONTRATADA obrigada, **quando for o caso**, a fixar na obra/serviço, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do CONTRATO, placa informativa, contendo todos os dados e especificações previstas no Edital.

CLÁUSULA XVII - DO FORO

17.1. Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Itapevi, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, para um só efeito legal.

Itapevi, 01 de outubro de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Marcos de Oliveira Anjos – Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CONSÓRCIO INFRAVALE:

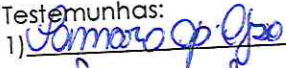
SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A.
Ricardo Queiroz Pinto de Carvalho – Procurador

CONSTRUTORA ETAMA LTDA
Jorge Luis Bonfim Leite - Diretor

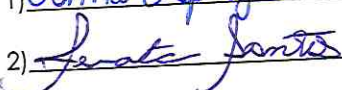
SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A.
Reginaldo Bueno de Andrade – Procurador

CONSTRUTORA ETAMA LTDA
Mateus Brizack Gonçalves - Representante

Testemunhas:

1) 

RG 25.637.809-5

2) 

RG 601802081



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
CONTRATADA: CONSÓRCIO INFRAVALE
CONTRATO Nº nº: 80/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO VALE DO SOL/JARDIM RAINHA - FASE II, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS- ITAPEVI – SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

ITAPEVI, 01 de outubro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:

Nome: Marcos Ferreira Godoy
Cargo: Prefeito
CPF: 160.814.448-80

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: Marcos de Oliveira Anjos
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
CPF: 400.926.838-78

Assinatura: _____

Concorrência Eletrônica nº 05/2026

Processo SUPRI 082/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos de Oliveira Anjos
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
CPF: 400.926.838-78

Assinatura: _____

Pela contratada: CONSÓRCIO INFRAVALE

Representante 1 (SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A.)
Nome: Ricardo Queiroz Pinto de Carvalho
Cargo: Procurador
CPF: 132.858.648-00

Assinatura: _____

Representante 2 (SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A.)
Nome: Reginaldo Bueno de Andrade
Cargo: Procurador
CPF: 064.536.618-88

Assinatura: _____

Representante 3 (CONSTRUTORA ETAMA LTDA.)
Nome: Jorge Luis Bonfim Leite
Cargo: Diretor Adm. Financeiro
CPF: 130.917.435-00

Assinatura: _____

Representante 4 (CONSTRUTORA ETAMA LTDA.)
Nome: Mateus Brizack Gonçalves
Cargo: Representante Legal
CPF: 463.809.198-99

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Cláudio de Freitas Leite
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda e Patrimônio
CPF: 287.561.498-32

Assinatura: _____



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SF3CD-76WVB-HUYZL-372B3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Reginaldo Bueno de Andrade (CPF 064.536.618-88)

Ricardo Queiroz Pinto de Carvalho (CPF 132.858.648-00)

Mateus Brizack Gonçalves (CPF 463.809.198-99)

Jorge Luis Bonfim Leite (CPF 130.917.435-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SF3CD-76WVB-HUYZL-372B3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO Córrego Vale do Sol Fase II										
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM										
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento:		R\$ 152.000.000,00		
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025										
	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI		
01			SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$		3.667.962,25			2,41%	
01.01			SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$		3.667.962,25			2,41%	
01.01.01	CDHU	02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	72,00	R\$ 1.464,08	R\$ 1.820,00	R\$ 131.040,00	0,09%	
01.01.02	CDHU	02.01.171	Sanitário/vestiário provisório em alvenaria	M2	100,00	R\$ 1.016,01	R\$ 1.263,00	R\$ 126.300,00	0,08%	
01.01.03	CDHU	02.01.021	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	M2	294,00	R\$ 545,01	R\$ 677,50	R\$ 199.185,00	0,13%	
01.01.04	CDHU	02.01.200	Desmobilização de construção provisória	M2	294,00	R\$ 23,18	R\$ 28,82	R\$ 8.473,08	0,01%	
01.01.05	SINAPI	98458	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	M2	300,00	R\$ 93,87	R\$ 116,69	R\$ 35.007,00	0,02%	
01.01.06	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	55,00	R\$ 440,91	R\$ 548,10	R\$ 30.145,50	0,02%	
01.01.07	SIURB INFRA	01-010-000	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	M2	41.636,09	R\$ 0,87	R\$ 1,08	R\$ 44.966,98	0,03%	
01.01.08	SIURB INFRA	02-002-002	MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO	UN	2,00	R\$ 731,25	R\$ 909,02	R\$ 1.818,04	0,00%	
01.01.09	SIURB INFRA	02-002-006	DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 200M	UN	5,00	R\$ 314,22	R\$ 390,61	R\$ 1.953,05	0,00%	
01.01.10	SIURB INFRA	02-002-010	PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETOMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO	M	720,00	R\$ 164,58	R\$ 204,59	R\$ 147.304,80	0,10%	
01.01.11	SINAPI	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	5.520,00	R\$ 206,41	R\$ 256,59	R\$ 1.416.376,80	0,93%	
01.01.12	SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG. POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	4.400,00	R\$ 278,88	R\$ 346,68	R\$ 1.525.392,00	1,00%	
02			PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS	R\$		5.639.004,12			3,71%	
02.01			PROJETOS	R\$		5.639.004,12			3,71%	
02.01.01	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 2	PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS	GLOBAL	1,00	R\$ 4.536.243,36	R\$ 5.639.004,12	R\$ 5.639.004,12	3,71%	
03			CONTROLE TECNOLÓGICO	R\$		1.810.200,10			1,19%	
03.01			CONTROLE TECNOLÓGICO	R\$		1.810.200,10			1,19%	
03.01.01	SIURB INFRA	02-006-001	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - UMIDADE NATURAL	ENS.	37,00	R\$ 32,94	R\$ 40,95	R\$ 1.515,15	0,00%	
03.01.02	SIURB INFRA	02-006-002	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - LIMITE DE LIQUIDEZ	ENS.	37,00	R\$ 144,32	R\$ 179,40	R\$ 6.637,80	0,00%	
03.01.03	SIURB INFRA	02-006-003	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PLASTICIDADE	ENS.	37,00	R\$ 118,09	R\$ 146,80	R\$ 5.431,60	0,00%	
03.01.04	SIURB INFRA	02-006-004	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	37,00	R\$ 350,92	R\$ 436,23	R\$ 16.140,51	0,01%	
03.01.05	SIURB INFRA	02-006-005	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - GRANULOMETRIA	ENS.	37,00	R\$ 221,51	R\$ 275,36	R\$ 10.188,32	0,01%	
03.01.06	SIURB INFRA	02-006-006	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - PROCTOR SIMPLES	ENS.	76,00	R\$ 386,56	R\$ 480,53	R\$ 36.520,28	0,02%	
03.01.07	SIURB INFRA	02-006-007	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - CBR MOLDADO	ENS.	37,00	R\$ 336,26	R\$ 418,00	R\$ 15.466,00	0,01%	
03.01.08	SIURB INFRA	02-006-021	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	74,00	R\$ 3.175,32	R\$ 3.947,24	R\$ 292.095,76	0,19%	
03.01.09	SIURB EDIF	20-006-002	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	UN	3.684,00	R\$ 18,99	R\$ 23,61	R\$ 86.979,24	0,06%	
03.01.10	SIURB EDIF	20-006-011	AÇO - ENSAIOS DE TRAÇÃO EM BARRAS	UN	240,00	R\$ 76,78	R\$ 95,45	R\$ 22.908,00	0,02%	
03.01.11	SIURB EDIF	20-006-012	ACO - ENSAIOS DE DOBRAMENTO EM BARRAS	UN	192,00	R\$ 18,98	R\$ 23,59	R\$ 4.529,28	0,00%	

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO Córrego Vale do Sol Fase II

Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM

Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP **Investimento:** R\$ 152.000.000,00

TAB. REF.: SINAPI 02/26 | SIURB 07/2025 | CDHU 200 | SICRO 10/2025 | DER 10/2025

	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
03.01.12	SIURB EDIF	20-006-013	AÇO - ENSAIOS DE VERIFICAÇÃO DE BITOLA	UN	192,00	R\$ 19,67	R\$ 24,45	R\$ 4.694,40	0,00%
03.01.13	SINAPI	88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5.280,00	R\$ 69,23	R\$ 86,06	R\$ 454.396,80	0,30%
03.01.14	SINAPI	88249	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8.832,00	R\$ 49,70	R\$ 61,78	R\$ 545.640,96	0,36%
03.01.15	SIURB INFRA	03-022-000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSAGEIRO TIPO VW GOL OU SIMILAR, COM MOTORISTA, INCLUINDO MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL (MÍNIMO 200 H/MÊS)	H	4.800,00	R\$ 51,46	R\$ 63,97	R\$ 307.056,00	0,20%
04				ADMINISTRAÇÃO LOCAL		R\$		7.552.419,84	4,97%
04.01				PASSEIO		R\$		7.552.419,84	4,97%
04.01.01	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GLOBAL	1,00	R\$ 6.075.472,48	R\$ 7.552.419,84	R\$ 7.552.419,84	4,97%
05				MICRODRENAGEM		R\$		34.790.692,93	22,89%
05.01				TUBULAÇÃO		R\$		8.799.654,92	5,79%
05.01.01	SINAPI	90094	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	31.949,16	R\$ 5,99	R\$ 7,45	R\$ 238.021,24	0,16%
05.01.02	SINAPI	93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	25.915,28	R\$ 17,82	R\$ 22,15	R\$ 574.023,45	0,38%
05.01.03	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	6.033,88	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 50.503,58	0,03%
05.01.04	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	227.477,37	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 539.121,37	0,35%
05.01.05	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	7.844,05	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 282.307,36	0,19%
05.01.06	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	9.263,55	R\$ 4,63	R\$ 5,76	R\$ 53.358,05	0,04%
05.01.07	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	819,38	R\$ 169,51	R\$ 210,72	R\$ 172.659,75	0,11%
05.01.08	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	M3	137,09	R\$ 723,69	R\$ 899,62	R\$ 123.328,91	0,08%
05.01.09	SIURB INFRA	05-020-000	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	685,47	R\$ 244,77	R\$ 304,27	R\$ 208.567,96	0,14%
05.01.10	SINAPI	101579	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	28.386,78	R\$ 52,40	R\$ 65,14	R\$ 1.849.114,85	1,22%
05.01.11	SINAPI	101585	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	6.050,22	R\$ 84,57	R\$ 105,13	R\$ 636.059,63	0,42%
05.01.12	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	1.288,72	R\$ 173,26	R\$ 215,38	R\$ 277.564,51	0,18%

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO VALE DO SOL FASE II										
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM										
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento:		R\$	152.000.000,00	
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025										
	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%	
05.01.13	SIURB INFRA	06-017-005	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 500MM	M	197,10	R\$ 301,08	R\$ 374,27	R\$ 73.768,62	0,05%	
05.01.14	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	4.694,86	R\$ 321,28	R\$ 399,38	R\$ 1.875.033,19	1,23%	
05.01.15	SIURB INFRA	06-017-006	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 600MM	M	281,65	R\$ 443,46	R\$ 551,27	R\$ 155.265,20	0,10%	
05.01.16	SINAPI	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	568,55	R\$ 516,93	R\$ 642,60	R\$ 365.350,23	0,24%	
05.01.17	SIURB INFRA	06-017-007	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 800MM	M	78,60	R\$ 702,30	R\$ 873,03	R\$ 68.620,16	0,05%	
05.01.18	SINAPI	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	276,65	R\$ 615,78	R\$ 765,48	R\$ 211.770,04	0,14%	
05.01.19	SIURB INFRA	06-017-008	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 1000MM	M	51,70	R\$ 1.099,91	R\$ 1.367,30	R\$ 70.689,41	0,05%	
05.01.20	SINAPI	92816	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	454,85	R\$ 890,57	R\$ 1.107,07	R\$ 503.550,79	0,33%	
05.01.21	SIURB INFRA	06-017-009	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 1200MM	M	195,58	R\$ 1.483,89	R\$ 1.844,62	R\$ 360.770,78	0,24%	
05.01.22	SINAPI	92818	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	69,85	R\$ 1.269,21	R\$ 1.577,75	R\$ 110.205,84	0,07%	
05.02			BOCA DE LOBO	R\$			2.951.290,65			1,94%
05.02.01	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	4.733,52	R\$ 122,97	R\$ 152,86	R\$ 723.565,87	0,48%	
05.02.02	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	3.106,80	R\$ 20,96	R\$ 26,06	R\$ 80.963,21	0,05%	
05.02.03	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.626,72	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 13.615,65	0,01%	
05.02.04	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	61.327,30	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 145.345,70	0,10%	
05.02.05	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	2.114,73	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 76.109,13	0,05%	
05.02.06	SINAPI	97957	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020	UN	148,00	R\$ 2.718,56	R\$ 3.379,44	R\$ 500.157,12	0,33%	

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO Córrego Vale do Sol Fase II									
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM									
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento: R\$ 152.000.000,00			
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025									
	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
05.02.07	SIURB INFRA	06-022-005	BOCA DE LOBO TRIPLA	UN	187,00	R\$ 6.072,17	R\$ 7.548,31	R\$ 1.411.533,97	0,93%
05.03			POÇO DE VISITA	R\$ 2.478.221,60 1,63%					
05.03.01	SINAPI	90094	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	1.631,11	R\$ 5,99	R\$ 7,45	R\$ 12.151,77	0,01%
05.03.02	SINAPI	93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	1.328,37	R\$ 17,82	R\$ 22,15	R\$ 29.423,40	0,02%
05.03.03	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	302,74	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 2.533,93	0,00%
05.03.04	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11.413,30	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 27.049,52	0,02%
05.03.05	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	393,56	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 14.164,22	0,01%
05.03.06	SIURB INFRA	06-018-001	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	226,00	R\$ 5.282,94	R\$ 6.567,22	R\$ 1.484.191,72	0,98%
05.03.07	SIURB INFRA	06-018-002	POÇO DE VISITA TIPO 2 - 1,60 X 1,60 X 1,60M	UN	20,00	R\$ 6.401,76	R\$ 7.958,03	R\$ 159.160,60	0,10%
05.03.08	SIURB INFRA	06-018-003	POÇO DE VISITA TIPO 3 - 2,20 X 2,20 X 2,20M	UN	23,00	R\$ 10.744,91	R\$ 13.357,00	R\$ 307.211,00	0,20%
05.03.09	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	269,00	R\$ 595,53	R\$ 740,30	R\$ 199.140,70	0,13%
05.03.10	SINAPI	99319	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	196,09	R\$ 997,68	R\$ 1.240,22	R\$ 243.194,74	0,16%
05.04			ESCADA HIDRÁULICA	R\$ 150.789,22 0,10%					
05.04.01	SICRO	2003411	Descida d'água de aterros em degraus - DAD 110-26 - areia e brita comerciais	m	151,41	R\$ 801,14	R\$ 995,90	R\$ 150.789,22	0,10%
05.05			RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS	R\$ 20.410.736,54 13,43%					
05.05.01	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	18.611,32	R\$ 25,02	R\$ 31,10	R\$ 578.812,05	0,38%
05.05.02	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.791,70	R\$ 9,31	R\$ 11,57	R\$ 32.299,97	0,02%
05.05.03	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	154.939,21	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 367.205,93	0,24%
05.05.04	CDHU	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	4.745,89	R\$ 44,81	R\$ 55,70	R\$ 264.346,07	0,17%
05.05.05	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	14.144,60	R\$ 10,19	R\$ 12,67	R\$ 179.212,08	0,12%

OBRA:		CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO VALE DO SOL FASE II										
Tipo de Intervenção:		OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM										
Endereço :		JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP					Investimento:		R\$		152.000.000,00	
TAB. REF.:		SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025										

	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
05.05.06	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	14.144,60	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 118.390,30	0,08%
05.05.07	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	533.251,43	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 1.263.805,89	0,83%
05.05.08	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	13.974,86	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 502.955,21	0,33%
05.05.09	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	65.264,88	R\$ 8,48	R\$ 10,54	R\$ 687.891,84	0,45%
05.05.10	SIURB INFRA	05-048-000	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	4.652,83	R\$ 243,03	R\$ 302,11	R\$ 1.405.666,47	0,92%
05.05.11	SIURB INFRA	14-002-003	BASE DE AGREGADO RECICLADO, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3	5.583,39	R\$ 132,05	R\$ 164,15	R\$ 916.513,47	0,60%
05.05.12	SIURB INFRA	08-087-000	BRITAGEM DOS MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M3	2.791,70	R\$ 30,43	R\$ 37,83	R\$ 105.610,01	0,07%
05.05.13	SIURB INFRA	05-099-002	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS.	M3	2.791,70	R\$ 664,46	R\$ 825,99	R\$ 2.305.916,28	1,52%
05.05.14	SINAPI	100987	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.791,70	R\$ 10,49	R\$ 13,04	R\$ 36.403,77	0,02%
05.05.15	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	53.042,25	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 125.710,13	0,08%
05.05.16	SIURB INFRA	05-026-000	INA.01 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	118.803,73	R\$ 6,71	R\$ 8,34	R\$ 990.823,11	0,65%
05.05.17	SIURB INFRA	05-027-000	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	18.611,32	R\$ 12,62	R\$ 15,69	R\$ 292.011,61	0,19%
05.05.18	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.116,68	R\$ 1.190,71	R\$ 1.480,17	R\$ 1.652.876,24	1,09%
05.05.19	SINAPI	100987	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.116,68	R\$ 10,49	R\$ 13,04	R\$ 14.561,51	0,01%
05.05.20	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	24.566,94	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 58.223,65	0,04%
05.05.21	SIURB INFRA	05-096-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM POLÍMERO (SEM TRANSPORTE)	M3	2.610,60	R\$ 1.432,16	R\$ 1.780,32	R\$ 4.647.703,39	3,06%
05.05.22	SINAPI	100987	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.610,60	R\$ 10,49	R\$ 13,04	R\$ 34.042,22	0,02%
05.05.23	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	57.433,09	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 136.116,42	0,09%
05.05.24	SICRO	4011562	Geogrelha bidirecional com resistência à tração de 30 kN/m - deformação < 5% - malha de 36 x 34 mm - para reforço de base granular	m²	34.927,54	R\$ 40,35	R\$ 50,16	R\$ 1.751.965,41	1,15%
05.05.25	SINAPI	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	4.894,87	R\$ 17,33	R\$ 21,54	R\$ 105.435,50	0,07%
05.05.26	SIURB INFRA	05-082-000	TRANSPORTE DE GUIAS	MXKM	181.111,00	R\$ 0,38	R\$ 0,47	R\$ 85.122,17	0,06%
05.05.27	CDHU	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	124,82	R\$ 44,81	R\$ 55,70	R\$ 6.952,47	0,00%

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO VALE DO SOL FASE II									
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM									
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento:		R\$	152.000.000,00
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025									
	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
05.05.28	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	4.894,87	R\$ 42,77	R\$ 53,17	R\$ 260.260,24	0,17%
05.05.29	SIURB INFRA	05-003-000	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M2	8.076,53	R\$ 30,23	R\$ 37,58	R\$ 303.516,00	0,20%
05.05.30	SIURB INFRA	05-081-000	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M2XKM	298.831,57	R\$ 1,09	R\$ 1,35	R\$ 403.422,62	0,27%
05.05.31	CDHU	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	1.560,24	R\$ 44,81	R\$ 55,70	R\$ 86.905,37	0,06%
05.05.32	SINAPI	94283	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	4.894,87	R\$ 53,95	R\$ 67,07	R\$ 328.298,93	0,22%
05.05.33	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	469,91	R\$ 619,30	R\$ 769,85	R\$ 361.760,21	0,24%
06			MACRODRENAGEM	R\$ 36.938.022,11 24,30%					
06.01			GALERIA PRÉ-MOLDADA ABERTA 4,50 x 3,50 M - INÍCIO ESTACA E 0+0,00M E FINAL ESTACA 34+12,25M - 673,25 M	R\$ 22.882.052,91 15,05%					
06.01.01	SINAPI	90095	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	21.544,00	R\$ 5,77	R\$ 7,17	R\$ 154.470,48	0,10%
06.01.02	SINAPI	90098	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	12.657,10	R\$ 5,67	R\$ 7,05	R\$ 89.232,56	0,06%
06.01.03	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	68.402,20	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 572.526,41	0,38%
06.01.04	SINAPI	93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	19.464,00	R\$ 17,82	R\$ 22,15	R\$ 431.127,60	0,28%
06.01.05	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	724.925,47	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 1.718.073,36	1,13%
06.01.06	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	24.997,43	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 899.657,51	0,59%
06.01.07	SIURB INFRA	08-028-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA - BOMBEADO	M3	2.031,86	R\$ 518,07	R\$ 644,01	R\$ 1.308.538,16	0,86%
06.01.08	SIURB INFRA	07-007-000	FORMA PARA GALERIA MOLDADA	M2	13.128,00	R\$ 73,90	R\$ 91,87	R\$ 1.206.069,36	0,79%
06.01.09	SIURB INFRA	07-010-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO > OU = 1/2"	KG	325.097,60	R\$ 9,65	R\$ 12,00	R\$ 3.901.171,20	2,57%
06.01.10	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	727,00	R\$ 169,51	R\$ 210,72	R\$ 153.193,44	0,10%

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO Córrego Vale do Sol FASE II									
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM									
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento:		R\$	152.000.000,00
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025									
	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
06.01.11	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	M3	545,00	R\$ 723,69	R\$ 899,62	R\$ 490.292,90	0,32%
06.01.12	SIURB INFRA	05-020-000	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	10.772,00	R\$ 244,77	R\$ 304,27	R\$ 3.277.596,44	2,16%
06.01.13	SIURB INFRA	07-006-000	CIMBRAMENTO EM GALERIA MOLDADA	M3	10.603,69	R\$ 66,90	R\$ 83,16	R\$ 881.802,86	0,58%
06.01.14	SIURB INFRA	07-003-001	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE < OU = 4M, COM BOCA DE 3 À 5M	M2	8.886,90	R\$ 366,10	R\$ 455,10	R\$ 4.044.428,19	2,66%
06.01.15	SIURB INFRA	07-003-003	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE > 4M, < OU = 6M, COM BOCA DE 3 À 5M	M2	6.665,18	R\$ 390,17	R\$ 485,02	R\$ 3.232.745,60	2,13%
06.01.16	SIURB INFRA	07-019-000	BARBACANS DE TUBOS DE PVC - DIÂMETRO 4"	UN	1.796,00	R\$ 59,48	R\$ 73,94	R\$ 132.796,24	0,09%
06.01.17	SINAPI	102715	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÊSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 26 KN/M (RT - 26), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	13.465,00	R\$ 23,20	R\$ 28,84	R\$ 388.330,60	0,26%
06.02			GALERIA PRÉ-MOLDADA FECHADA 4,50 x 3,50 M - TRAVESSIAS - 19,00 M	R\$				1.014.594,00	0,67%
06.02.01	SINAPI	90095	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	623,20	R\$ 5,77	R\$ 7,17	R\$ 4.468,34	0,00%
06.02.02	SINAPI	90098	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	677,73	R\$ 5,67	R\$ 7,05	R\$ 4.778,00	0,00%
06.02.03	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.601,86	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 21.777,57	0,01%
06.02.04	SINAPI	93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	849,00	R\$ 17,82	R\$ 22,15	R\$ 18.805,35	0,01%
06.02.05	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	24.424,06	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 57.885,02	0,04%
06.02.06	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	842,21	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 30.311,14	0,02%
06.02.07	SIURB INFRA	08-028-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA - BOMBEADO	M3	173,40	R\$ 518,07	R\$ 644,01	R\$ 111.671,33	0,07%
06.02.08	SIURB INFRA	07-007-000	FORMA PARA GALERIA MOLDADA	M2	378,00	R\$ 73,90	R\$ 91,87	R\$ 34.726,86	0,02%
06.02.09	SIURB INFRA	07-010-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO > OU = 1/2"	KG	27.744,00	R\$ 9,65	R\$ 12,00	R\$ 332.928,00	0,22%
06.02.10	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *10 CM". AF_01/2024	M3	21,00	R\$ 169,51	R\$ 210,72	R\$ 4.425,12	0,00%
06.02.11	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	M3	16,00	R\$ 723,69	R\$ 899,62	R\$ 14.393,92	0,01%
06.02.12	SIURB INFRA	05-020-000	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	311,60	R\$ 244,77	R\$ 304,27	R\$ 94.810,53	0,06%
06.02.13	SIURB INFRA	07-006-000	CIMBRAMENTO EM GALERIA MOLDADA	M3	299,25	R\$ 66,90	R\$ 83,16	R\$ 24.885,63	0,02%

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO VALE DO SOL FASE II									
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM									
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento:		R\$	152.000.000,00
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025									

OBRA:	CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO Córrego Vale do Sol Fase II				
Tipo de Intervenção:	OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM				
Endereço :	JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP		Investimento:	R\$	152.000.000,00
TAB. REF.:	SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025				

	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
06.03.16	SIURB INFRA	07-019-000	BARBACANS DE TUBOS DE PVC - DIÂMETRO 4"	UN	190,00	R\$ 59,48	R\$ 73,94	R\$ 14.048,60	0,01%
06.03.17	SINAPI	102715	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 26 KN/M (RT - 26), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	1.024,56	R\$ 23,20	R\$ 28,84	R\$ 29.548,31	0,02%
06.04			SAÍDA DO VERTEDOR SEÇÃO PRÉ-MOLDADA FECHADA 5,00 x 3,50 M - 11,55 M - EST. E0+3,55 E EST. E23+8,00 M	R\$ 593.556,47					0,39%
06.04.01	SINAPI	90095	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	401,94	R\$ 5,77	R\$ 7,17	R\$ 2.881,91	0,00%
06.04.02	SINAPI	90098	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	386,87	R\$ 5,67	R\$ 7,05	R\$ 2.727,43	0,00%
06.04.03	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.577,61	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 13.204,60	0,01%
06.04.04	SINAPI	93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	487,00	R\$ 17,82	R\$ 22,15	R\$ 10.787,05	0,01%
06.04.05	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14.471,26	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 34.296,89	0,02%
06.04.06	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	538,45	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 19.378,82	0,01%
06.04.07	SIURB INFRA	08-028-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPa - BOMBEADO	M3	107,13	R\$ 518,07	R\$ 644,01	R\$ 68.992,79	0,05%
06.04.08	SIURB INFRA	07-007-000	FORMA PARA GALERIA MOLDADA	M2	236,00	R\$ 73,90	R\$ 91,87	R\$ 21.681,32	0,01%
06.04.09	SIURB INFRA	07-010-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO > OU = 1/2"	KG	17.140,80	R\$ 9,65	R\$ 12,00	R\$ 205.689,60	0,14%
06.04.10	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM". AF_01/2024	M3	18,00	R\$ 169,51	R\$ 210,72	R\$ 3.792,96	0,00%
06.04.11	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_01/2024	M3	7,00	R\$ 723,69	R\$ 899,62	R\$ 6.297,34	0,00%
06.04.12	SIURB INFRA	05-020-000	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	150,73	R\$ 244,77	R\$ 304,27	R\$ 45.862,62	0,03%
06.04.13	SIURB INFRA	07-006-000	CIMBRAMENTO EM GALERIA MOLDADA	M3	202,13	R\$ 66,90	R\$ 83,16	R\$ 16.809,13	0,01%
06.04.14	SIURB INFRA	07-003-001	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE < OU = 4M, COM BOCA DE 3 Á 5M	M2	143,22	R\$ 366,10	R\$ 455,10	R\$ 65.179,42	0,04%
06.04.15	SIURB INFRA	07-003-003	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE > 4M, < OU = 6M, COM BOCA DE 3 Á 5M	M2	139,76	R\$ 390,17	R\$ 485,02	R\$ 67.786,40	0,04%
06.04.16	SIURB INFRA	07-019-000	BARBACANS DE TUBOS DE PVC - DIÂMETRO 4"	UN	31,00	R\$ 59,48	R\$ 73,94	R\$ 2.292,14	0,00%
06.04.17	SINAPI	102715	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 26 KN/M (RT - 26), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	204,44	R\$ 23,20	R\$ 28,84	R\$ 5.896,05	0,00%

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO VALE DO SOL FASE II									
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM									
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento: R\$ 152.000.000,00			
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025									

	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
06.05			CANAL FECHADO EM CONCRETO ARMADO - GALERIA DE DESVIO 1	R\$				5.797.813,55	3,81%
06.05.01			CANAL FECHADO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÃO (4,10X2,00)M - EXTENSÃO DE 58,44 M	R\$				2.662.348,89	1,75%
06.05.01.01	SINAPI	90086	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	1.823,33	R\$ 9,52	R\$ 11,83	R\$ 21.569,99	0,01%
06.05.01.02	SINAPI	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	1.823,33	R\$ 9,00	R\$ 11,19	R\$ 20.403,06	0,01%
06.05.01.03	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	8.250,56	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 69.057,19	0,05%
06.05.01.04	SINAPI	93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	3.238,00	R\$ 17,82	R\$ 22,15	R\$ 71.721,70	0,05%
06.05.01.05	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	61.621,04	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 146.041,86	0,10%
06.05.01.06	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	2.124,86	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 76.473,71	0,05%
06.05.01.07	SIURB INFRA	08-028-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA - BOMBEADO	M3	278,00	R\$ 518,07	R\$ 644,01	R\$ 179.034,78	0,12%
06.05.01.08	SIURB INFRA	07-007-000	FORMA PARA GALERIA MOLDADA	M2	789,00	R\$ 73,90	R\$ 91,87	R\$ 72.485,43	0,05%
06.05.01.09	SIURB INFRA	07-009-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO < 1/2"	KG	26.688,00	R\$ 9,61	R\$ 11,95	R\$ 318.921,60	0,21%
06.05.01.10	SIURB INFRA	07-010-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO > OU = 1/2"	KG	17.792,00	R\$ 9,65	R\$ 12,00	R\$ 213.504,00	0,14%
06.05.01.11	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	84,00	R\$ 169,51	R\$ 210,72	R\$ 17.700,48	0,01%
06.05.01.12	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_01/2024	M3	46,00	R\$ 723,69	R\$ 899,62	R\$ 41.382,52	0,03%
06.05.01.13	SIURB INFRA	05-020-000	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	911,66	R\$ 244,77	R\$ 304,27	R\$ 277.390,79	0,18%
06.05.01.14	SIURB INFRA	07-006-000	CIMBRAMENTO EM GALERIA MOLDADA	M3	479,21	R\$ 66,90	R\$ 83,16	R\$ 39.851,10	0,03%
06.05.01.15	SIURB INFRA	07-003-001	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE < OU = 4M, COM BOCA DE 3 À 5M	M2	1.373,34	R\$ 366,10	R\$ 455,10	R\$ 625.007,03	0,41%
06.05.01.16	SIURB INFRA	07-003-003	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE > 4M, < OU = 6M, COM BOCA DE 3 À 5M	M2	905,82	R\$ 390,17	R\$ 485,02	R\$ 439.340,82	0,29%
06.05.01.17	SINAPI	102724	DRENO BARBACÃ, DN 100 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	78,00	R\$ 34,33	R\$ 42,68	R\$ 3.329,04	0,00%
06.05.01.18	SINAPI	102726	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	156,00	R\$ 29,43	R\$ 36,58	R\$ 5.706,48	0,00%
06.05.01.19	SINAPI	102715	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 26 KN/M (RT - 26), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	812,32	R\$ 23,20	R\$ 28,84	R\$ 23.427,31	0,02%

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO Córrego VALE DO SOL FASE II										
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM										
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento:		R\$ 152.000.000,00		
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025										
	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI		
06.05.02			CANAL FECHADO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÃO (6,50X2,00)M - EXTENSÃO DE 61,00 M	R\$				3.054.535,70	2,01%	
06.05.02.01	SINAPI	90086	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	2.488,80	R\$ 9,52	R\$ 11,83	R\$ 29.442,50	0,02%	
06.05.02.02	SINAPI	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	3.142,11	R\$ 9,00	R\$ 11,19	R\$ 35.160,21	0,02%	
06.05.02.03	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	11.261,82	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 94.261,43	0,06%	
06.05.02.04	SINAPI	93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0.26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	4.258,00	R\$ 17,82	R\$ 22,15	R\$ 94.314,70	0,06%	
06.05.02.05	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	80.638,49	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 191.113,22	0,13%	
06.05.02.06	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	3.062,18	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 110.207,86	0,07%	
06.05.02.07	SIURB INFRA	08-028-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA - BOMBEADO	M3	393,00	R\$ 518,07	R\$ 644,01	R\$ 253.095,93	0,17%	
06.05.02.08	SIURB INFRA	07-007-000	FORMA PARA GALERIA MOLDADA	M2	970,00	R\$ 73,90	R\$ 91,87	R\$ 89.113,90	0,06%	
06.05.02.09	SIURB INFRA	07-009-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO < 1/2"	KG	37.728,00	R\$ 9,61	R\$ 11,95	R\$ 450.849,60	0,30%	
06.05.02.10	SIURB INFRA	07-010-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO > OU = 1/2"	KG	25.152,00	R\$ 9,65	R\$ 12,00	R\$ 301.824,00	0,20%	
06.05.02.11	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	117,00	R\$ 169,51	R\$ 210,72	R\$ 24.654,24	0,02%	
06.05.02.12	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_01/2024	M3	70,00	R\$ 723,69	R\$ 899,62	R\$ 62.973,40	0,04%	
06.05.02.13	SIURB INFRA	05-020-000	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	1.244,40	R\$ 244,77	R\$ 304,27	R\$ 378.633,59	0,25%	
06.05.02.14	SIURB INFRA	07-006-000	CIMBRAMENTO EM GALERIA MOLDADA	M3	793,00	R\$ 66,90	R\$ 83,16	R\$ 65.945,88	0,04%	
06.05.02.15	SIURB INFRA	07-003-001	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE < OU = 4M, COM BOCA DE 3 À 5M	M2	817,40	R\$ 366,10	R\$ 455,10	R\$ 371.998,74	0,24%	
06.05.02.16	SIURB INFRA	07-003-003	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE > 4M, < OU = 6M, COM BOCA DE 3 À 5M	M2	945,50	R\$ 390,17	R\$ 485,02	R\$ 458.586,41	0,30%	
06.05.02.17	SINAPI	102724	DRENO BARBACÃ, DN 100 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	82,00	R\$ 34,33	R\$ 42,68	R\$ 3.499,76	0,00%	
06.05.02.18	SINAPI	102726	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	163,00	R\$ 29,43	R\$ 36,58	R\$ 5.962,54	0,00%	
06.05.02.19	SINAPI	102715	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 26 KN/M (RT - 26), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	1.140,70	R\$ 23,20	R\$ 28,84	R\$ 32.897,79	0,02%	
06.05.03			CAIXA DE TRANSIÇÃO - GALERIA DE DESVIO 1	R\$				80.928,96	0,05%	

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO Córrego VALE DO SOL FASE II										
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM										
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento:		R\$	152.000.000,00	
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025										
				</						

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO VALE DO SOL FASE II									
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM									
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento:		R\$	152.000.000,00
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025									
	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
06.06.01.05	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.942,41	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 6.973,51	0,00%
06.06.01.06	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	112,28	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 4.040,96	0,00%
06.06.01.07	SIURB INFRA	08-028-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA - BOMBEADO	M3	14,00	R\$ 518,07	R\$ 644,01	R\$ 9.016,14	0,01%
06.06.01.08	SIURB INFRA	07-007-000	FORMA PARA GALERIA MOLDADA	M2	65,00	R\$ 73,90	R\$ 91,87	R\$ 5.971,55	0,00%
06.06.01.09	SIURB INFRA	07-009-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO < 1/2"	KG	1.344,00	R\$ 9,61	R\$ 11,95	R\$ 16.060,80	0,01%
06.06.01.10	SIURB INFRA	07-010-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO > OU = 1/2"	KG	896,00	R\$ 9,65	R\$ 12,00	R\$ 10.752,00	0,01%
06.06.01.11	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	3,00	R\$ 169,51	R\$ 210,72	R\$ 632,16	0,00%
06.06.01.12	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	M3	2,00	R\$ 723,69	R\$ 899,62	R\$ 1.799,24	0,00%
06.06.01.13	SIURB INFRA	05-020-000	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	28,10	R\$ 244,77	R\$ 304,27	R\$ 8.549,99	0,01%
06.06.01.14	SIURB INFRA	07-006-000	CIMBRAMENTO EM GALERIA MOLDADA	M3	28,10	R\$ 66,90	R\$ 83,16	R\$ 2.336,80	0,00%
06.06.01.15	SIURB INFRA	07-003-001	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE < OU = 4M, COM BOCA DE 3 À 5M	M2	102,85	R\$ 366,10	R\$ 455,10	R\$ 46.807,04	0,03%
06.06.01.16	SIURB INFRA	07-003-003	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE > 4M, < OU = 6M, COM BOCA DE 3 À 5M	M2	57,89	R\$ 390,17	R\$ 485,02	R\$ 28.077,81	0,02%
06.06.01.17	SINAPI	102724	DRENO BARBACÃ, DN 100 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	8,00	R\$ 34,33	R\$ 42,68	R\$ 341,44	0,00%
06.06.01.18	SINAPI	102726	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	15,00	R\$ 29,43	R\$ 36,58	R\$ 548,70	0,00%
06.06.01.19	SINAPI	102715	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 26 KN/M (RT - 26), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	78,12	R\$ 23,20	R\$ 28,84	R\$ 2.252,98	0,00%
06.06.02			CAIXA DE TRANSIÇÃO - GALERIA DE DESVIO 2	R\$		24.280,21			0,02%
06.06.02.01	SINAPI	90086	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	15,34	R\$ 9,52	R\$ 11,83	R\$ 181,47	0,00%
06.06.02.02	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	15,34	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 128,40	0,00%
06.06.02.03	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	598,16	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 1.417,64	0,00%
06.06.02.04	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	19,94	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 717,64	0,00%
06.06.02.05	SIURB INFRA	08-028-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA - BOMBEADO	M3	5,10	R\$ 518,07	R\$ 644,01	R\$ 3.284,45	0,00%
06.06.02.06	SIURB INFRA	08-015-001	FORMA PARA CONCRETO APARENTE, INCLUSIVE CIMBRAMENTO DE ALTURA ATÉ 3M	M2	27,60	R\$ 110,56	R\$ 137,44	R\$ 3.793,34	0,00%
06.06.02.07	SIURB INFRA	07-009-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO < 1/2"	KG	612,00	R\$ 9,61	R\$ 11,95	R\$ 7.313,40	0,00%
06.06.02.08	CDHU	49.06.486	Tampão em ferro fundido com tampa articulada, de 900 mm, classe D 400 (ruptura > 400kN	UN	1,00	R\$ 1.754,56	R\$ 2.181,09	R\$ 2.181,09	0,00%
06.06.02.09	SINAPI	99319	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	2,28	R\$ 997,68	R\$ 1.240,22	R\$ 2.827,70	0,00%

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO Córrego Vale do Sol FASE II									
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM									
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento:		R\$	152.000.000,00
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025									
	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
06.06.02.10	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,59	R\$ 169,51	R\$ 210,72	R\$ 124,32	0,00%
06.06.02.11	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER.S. AF_01/2024	M3	0,59	R\$ 723,69	R\$ 899,62	R\$ 530,78	0,00%
06.06.02.12	SIURB INFRA	05-020-000	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	5,85	R\$ 244,77	R\$ 304,27	R\$ 1.779,98	0,00%
06.07			CANAL FECHADO EM CONCRETO ARMADO - GALERIA DE DESVIO 3	R\$				1.144.376,17	0,75%
06.07.01			CANAL FECHADO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÃO (4,10X2,00)M - EXTENSÃO DE 24,10 M	R\$				1.101.197,01	0,72%
06.07.01.01	SINAPI	90086	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	751,92	R\$ 9,52	R\$ 11,83	R\$ 8.895,21	0,01%
06.07.01.02	SINAPI	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	949,30	R\$ 9,00	R\$ 11,19	R\$ 10.622,67	0,01%
06.07.01.03	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3.402,44	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 28.478,42	0,02%
06.07.01.04	SINAPI	93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	1.335,00	R\$ 17,82	R\$ 22,15	R\$ 29.570,25	0,02%
06.07.01.05	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	25.420,96	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 60.247,68	0,04%
06.07.01.06	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	876,58	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 31.548,11	0,02%
06.07.01.07	SIURB INFRA	08-028-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA - BOMBEADO	M3	115,00	R\$ 518,07	R\$ 644,01	R\$ 74.061,15	0,05%
06.07.01.08	SIURB INFRA	07-007-000	FORMA PARA GALERIA MOLDADA	M2	325,00	R\$ 73,90	R\$ 91,87	R\$ 29.857,75	0,02%
06.07.01.09	SIURB INFRA	07-009-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO < 1/2"	KG	11.040,00	R\$ 9,61	R\$ 11,95	R\$ 131.928,00	0,09%
06.07.01.10	SIURB INFRA	07-010-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO > OU = 1/2"	KG	7.360,00	R\$ 9,65	R\$ 12,00	R\$ 88.320,00	0,06%
06.07.01.11	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	35,00	R\$ 169,51	R\$ 210,72	R\$ 7.375,20	0,00%
06.07.01.12	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER.S. AF_01/2024	M3	19,00	R\$ 723,69	R\$ 899,62	R\$ 17.092,78	0,01%
06.07.01.13	SIURB INFRA	05-020-000	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	375,96	R\$ 244,77	R\$ 304,27	R\$ 114.393,35	0,08%
06.07.01.14	SIURB INFRA	07-006-000	CIMBRAMENTO EM GALERIA MOLDADA	M3	197,62	R\$ 66,90	R\$ 83,16	R\$ 16.434,08	0,01%
06.07.01.15	SIURB INFRA	07-003-001	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE < OU = 4M, COM BOCA DE 3 À 5M	M2	566,35	R\$ 366,10	R\$ 455,10	R\$ 257.745,89	0,17%

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO VALE DO SOL FASE II										
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM										
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento:		R\$	152.000.000,00	
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025										
	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%	
06.07.01.16	SIURB INFRA	07-003-003	ESCORAMENTO PARA GALERIAS MOLDADAS, UTILIZANDO PERFIS METÁLICOS, COM REAPROVEITAMENTO - PROFUNDIDADE > 4M, < OU = 6M, COM BOCA DE 3 À 5M	M2	373,55	R\$ 390,17	R\$ 485,02	R\$ 181.179,22	0,12%	
06.07.01.17	SINAPI	102724	DRENO BARBACÃ, DN 100 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	33,00	R\$ 34,33	R\$ 42,68	R\$ 1.408,44	0,00%	
06.07.01.18	SINAPI	102726	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	65,00	R\$ 29,43	R\$ 36,58	R\$ 2.377,70	0,00%	
06.07.01.19	SINAPI	102715	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 26 KN/M (RT - 26), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	M2	334,99	R\$ 23,20	R\$ 28,84	R\$ 9.661,11	0,01%	
06.07.02			CAIXA DE TRANSIÇÃO - GALERIA DE DESVIO 3	R\$					43.179,16	0,03%
06.07.02.01	SINAPI	90086	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	35,55	R\$ 9,52	R\$ 11,83	R\$ 420,56	0,00%	
06.07.02.02	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	35,55	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 297,55	0,00%	
06.07.02.03	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.386,33	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 3.285,60	0,00%	
06.07.02.04	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	46,21	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 1.663,10	0,00%	
06.07.02.05	SIURB INFRA	08-028-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA - BOMBEADO	M3	9,00	R\$ 518,07	R\$ 644,01	R\$ 5.796,09	0,00%	
06.07.02.06	SIURB INFRA	08-015-001	FORMA PARA CONCRETO APARENTE, INCLUSIVE CIMBRAMENTO DE ALTURA ATÉ 3M	M2	40,80	R\$ 110,56	R\$ 137,44	R\$ 5.607,55	0,00%	
06.07.02.07	SIURB INFRA	07-009-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO < 1/2"	KG	1.080,05	R\$ 9,61	R\$ 11,95	R\$ 12.906,60	0,01%	
06.07.02.08	CDHU	49.06.486	Tampão em ferro fundido com tampa articulada, de 900 mm, classe D 400 (ruptura > 400kN	UN	1,00	R\$ 1.754,56	R\$ 2.181,09	R\$ 2.181,09	0,00%	
06.07.02.09	SINAPI	99319	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	2,60	R\$ 997,68	R\$ 1.240,22	R\$ 3.224,57	0,00%	
06.07.02.10	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	2,46	R\$ 169,51	R\$ 210,72	R\$ 518,37	0,00%	
06.07.02.11	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	M3	1,85	R\$ 723,69	R\$ 899,62	R\$ 1.664,30	0,00%	
06.07.02.12	SIURB INFRA	05-020-000	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	18,45	R\$ 244,77	R\$ 304,27	R\$ 5.613,78	0,00%	
06.08			CANAL ABERTO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	R\$					616.488,50	0,41%
06.08.01			CANAL ABERTO EM ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL DIMENSÃO (11,00X3,50)M - EXTENSÃO DE 17,00 M	R\$					552.116,14	0,36%
06.08.01.01	SINAPI	90086	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	979,20	R\$ 9,52	R\$ 11,83	R\$ 11.583,94	0,01%	
06.08.01.02	SINAPI	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	673,20	R\$ 9,00	R\$ 11,19	R\$ 7.533,11	0,00%	

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO VALE DO SOL FASE II									
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM									
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento:		R\$	152.000.000,00
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025									
	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
06.08.01.03	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3.304,80	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 27.661,18	0,02%
06.08.01.04	SINAPI	93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	820,00	R\$ 17,82	R\$ 22,15	R\$ 18.163,00	0,01%
06.08.01.05	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	38.515,48	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 91.281,69	0,06%
06.08.01.06	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	1.328,12	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 47.799,04	0,03%
06.08.01.07	SIURB INFRA	08-028-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA - BOMBEADO	M3	42,01	R\$ 518,07	R\$ 644,01	R\$ 27.054,86	0,02%
06.08.01.08	SIURB INFRA	07-007-000	FORMA PARA GALERIA MOLDADA	M2	257,80	R\$ 73,90	R\$ 91,87	R\$ 23.684,09	0,02%
06.08.01.09	SIURB INFRA	07-009-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO < 1/2"	KG	2.352,56	R\$ 9,61	R\$ 11,95	R\$ 28.113,09	0,02%
06.08.01.10	SIURB INFRA	07-010-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO > OU = 1/2"	KG	3.528,84	R\$ 9,65	R\$ 12,00	R\$ 42.346,08	0,03%
06.08.01.11	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	47,00	R\$ 169,51	R\$ 210,72	R\$ 9.903,84	0,01%
06.08.01.12	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	M3	30,00	R\$ 723,69	R\$ 899,62	R\$ 26.988,60	0,02%
06.08.01.13	SIURB INFRA	05-020-000	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	489,60	R\$ 244,77	R\$ 304,27	R\$ 148.970,59	0,10%
06.08.01.14	SINAPI	102724	DRENO BARBACÃ, DN 100 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	23,00	R\$ 34,33	R\$ 42,68	R\$ 981,64	0,00%
06.08.01.15	SINAPI	102726	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	46,00	R\$ 29,43	R\$ 36,58	R\$ 1.682,68	0,00%
06.08.01.16	SIURB EDIF	04-001-038	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39CM - 14MPA	M2	112,20	R\$ 164,85	R\$ 204,93	R\$ 22.993,15	0,02%
06.08.01.17	SINAPI	90284	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:1,3:1,6:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	21,32	R\$ 580,15	R\$ 721,18	R\$ 15.375,56	0,01%
06.08.02			CAIXA DE TRANSIÇÃO 4	R\$				64.372,36	0,04%
06.08.02.01	SINAPI	90086	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	105,30	R\$ 9,52	R\$ 11,83	R\$ 1.245,70	0,00%
06.08.02.02	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	105,30	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 881,36	0,00%
06.08.02.03	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.106,70	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 9.732,88	0,01%
06.08.02.04	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	136,89	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 4.926,67	0,00%
06.08.02.05	SIURB INFRA	08-028-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA - BOMBEADO	M3	13,28	R\$ 518,07	R\$ 644,01	R\$ 8.552,45	0,01%
06.08.02.06	SIURB INFRA	08-015-001	FORMA PARA CONCRETO APARENTE, INCLUSIVE CIMBRAMENTO DE ALTURA ATÉ 3M	M2	50,00	R\$ 110,56	R\$ 137,44	R\$ 6.872,00	0,00%
06.08.02.07	SIURB INFRA	07-009-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO < 1/2"	KG	1.593,60	R\$ 9,61	R\$ 11,95	R\$ 19.043,52	0,01%

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO VALE DO SOL FASE II									
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM									
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento:		R\$	152.000.000,00
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025									
	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
06.08.02.08	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	4,14	R\$ 169,51	R\$ 210,72	R\$ 872,38	0,00%
06.08.02.09	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER.S. AF_01/2024	M3	3,11	R\$ 723,69	R\$ 899,62	R\$ 2.797,82	0,00%
06.08.02.10	SIURB INFRA	05-020-000	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	31,05	R\$ 244,77	R\$ 304,27	R\$ 9.447,58	0,01%
06.09			CANAL ABERTO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	R\$				974.694,09	0,64%
06.09.01			CANAL ABERTO EM ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL DIMENSÃO (7,60X3,50)M - EXTENSÃO DE 33,00 M	R\$				810.081,68	0,53%
06.09.01.01	SINAPI	90086	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	1.452,00	R\$ 9,52	R\$ 11,83	R\$ 17.177,16	0,01%
06.09.01.02	SINAPI	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	998,25	R\$ 9,00	R\$ 11,19	R\$ 11.170,42	0,01%
06.09.01.03	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	4.900,50	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 41.017,19	0,03%
06.09.01.04	SINAPI	93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	1.313,00	R\$ 17,82	R\$ 22,15	R\$ 29.082,95	0,02%
06.09.01.05	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	50.744,56	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 120.264,61	0,08%
06.09.01.06	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	1.872,33	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 67.385,16	0,04%
06.09.01.07	SIURB INFRA	08-028-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA - BOMBEADO	M3	58,91	R\$ 518,07	R\$ 644,01	R\$ 37.938,63	0,02%
06.09.01.08	SIURB INFRA	07-007-000	FORMA PARA GALERIA MOLDADA	M2	382,80	R\$ 73,90	R\$ 91,87	R\$ 35.167,84	0,02%
06.09.01.09	SIURB INFRA	07-009-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO < 1/2"	KG	4.948,02	R\$ 9,61	R\$ 11,95	R\$ 59.128,84	0,04%
06.09.01.10	SIURB INFRA	07-010-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO > OU = 1/2"	KG	3.298,68	R\$ 9,65	R\$ 12,00	R\$ 39.584,16	0,03%
06.09.01.11	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	66,00	R\$ 169,51	R\$ 210,72	R\$ 13.907,52	0,01%
06.09.01.12	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER.S. AF_01/2024	M3	42,00	R\$ 723,69	R\$ 899,62	R\$ 37.784,04	0,02%
06.09.01.13	SIURB INFRA	05-020-000	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	726,00	R\$ 244,77	R\$ 304,27	R\$ 220.900,02	0,15%
06.09.01.14	SINAPI	102724	DRENO BARBACÃ, DN 100 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	44,00	R\$ 34,33	R\$ 42,68	R\$ 1.877,92	0,00%
06.09.01.15	SINAPI	102726	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	88,00	R\$ 29,43	R\$ 36,58	R\$ 3.219,04	0,00%
06.09.01.16	SIURB EDIF	04-001-038	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39CM - 14MPA	M2	217,80	R\$ 164,85	R\$ 204,93	R\$ 44.633,75	0,03%

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO VALE DO SOL FASE II										
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM										
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento:		R\$ 152.000.000,00		
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025										
	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%	
06.09.01.17	SINAPI	90284	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:1,3:1,6:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	41,38	R\$ 580,15	R\$ 721,18	R\$ 29.842,43	0,02%	
06.09.02			CAIXA DE TRANSIÇÃO 5	R\$ 164.612,41 0,11%						
06.09.02.01	SINAPI	90086	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	168,91	R\$ 9,52	R\$ 11,83	R\$ 1.998,21	0,00%	
06.09.02.02	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	168,91	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 1.413,78	0,00%	
06.09.02.03	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.587,57	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 15.612,54	0,01%	
06.09.02.04	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	219,59	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 7.903,04	0,01%	
06.09.02.05	SIURB INFRA	08-028-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA - BOMBEADO	M3	38,35	R\$ 518,07	R\$ 644,01	R\$ 24.697,78	0,02%	
06.09.02.06	SIURB INFRA	08-015-001	FORMA PARA CONCRETO APARENTE, INCLUSIVE CIMBRAMENTO DE ALTURA ATÉ 3M	M2	131,66	R\$ 110,56	R\$ 137,44	R\$ 18.095,35	0,01%	
06.09.02.07	SIURB INFRA	07-009-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO < 1/2"	KG	4.602,43	R\$ 9,61	R\$ 11,95	R\$ 54.999,04	0,04%	
06.09.02.08	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	12,59	R\$ 169,51	R\$ 210,72	R\$ 2.652,96	0,00%	
06.09.02.09	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	M3	9,45	R\$ 723,69	R\$ 899,62	R\$ 8.501,41	0,01%	
06.09.02.10	SIURB INFRA	05-020-000	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	94,45	R\$ 244,77	R\$ 304,27	R\$ 28.738,30	0,02%	
06.10			CANAL ABERTO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	R\$				198.672,28 0,13%		
06.10.01			CANAL ABERTO EM ALVENARIA DE BLOCO ESTRUTURAL DIMENSÃO (6,80X2,60)M - EXTENSÃO DE 9,45 M	R\$				198.672,28 0,13%		
06.10.01.01	SINAPI	90086	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	385,56	R\$ 9,52	R\$ 11,83	R\$ 4.561,17	0,00%	
06.10.01.02	SINAPI	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	178,32	R\$ 9,00	R\$ 11,19	R\$ 1.995,40	0,00%	
06.10.01.03	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.127,76	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 9.439,35	0,01%	

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO VALE DO SOL FASE II									
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM									
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento:		R\$	152.000.000,00
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025									
	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
06.10.01.04	SINAPI	93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	332,00	R\$ 17,82	R\$ 22,15	R\$ 7.353,80	0,00%
06.10.01.05	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11.630,33	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 27.563,88	0,02%
06.10.01.06	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	401,05	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 14.433,79	0,01%
06.10.01.07	SIURB INFRA	08-028-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA - BOMBEADO	M3	15,18	R\$ 518,07	R\$ 644,01	R\$ 9.776,07	0,01%
06.10.01.08	SIURB INFRA	07-007-000	FORMA PARA GALERIA MOLDADA	M2	97,44	R\$ 73,90	R\$ 91,87	R\$ 8.951,81	0,01%
06.10.01.09	SIURB INFRA	07-009-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO < 1/2"	KG	1.275,37	R\$ 9,61	R\$ 11,95	R\$ 15.240,67	0,01%
06.10.01.10	SIURB INFRA	07-010-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AÇO CA-50 - DIÂMETRO > OU = 1/2"	KG	850,25	R\$ 9,65	R\$ 12,00	R\$ 10.203,00	0,01%
06.10.01.11	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	17,00	R\$ 169,51	R\$ 210,72	R\$ 3.582,24	0,00%
06.10.01.12	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024	M3	11,00	R\$ 723,69	R\$ 899,62	R\$ 9.895,82	0,01%
06.10.01.13	SIURB INFRA	05-020-000	FUNDAÇÃO DE RACHÃO	M3	192,78	R\$ 244,77	R\$ 304,27	R\$ 58.657,17	0,04%
06.10.01.14	SINAPI	102724	DRENO BARBACÃ, DN 100 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	13,00	R\$ 34,33	R\$ 42,68	R\$ 554,84	0,00%
06.10.01.15	SINAPI	102726	DRENO BARBACÃ, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	26,00	R\$ 29,43	R\$ 36,58	R\$ 951,08	0,00%
06.10.01.16	SIURB EDIF	04-001-038	VB.02 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39CM - 14MPA	M2	45,36	R\$ 164,85	R\$ 204,93	R\$ 9.295,62	0,01%
06.10.01.17	SINAPI	90284	GRAUTE FGK=25 MPA; TRAÇO 1:1,3:1,6:0,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA GROSSA/ BRITA 0/ ADITIVO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	M3	8,62	R\$ 580,15	R\$ 721,18	R\$ 6.216,57	0,00%
06.11			RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO DAS VIAS - GALERIAS DE DESVIOS 1, 2 E 3	R\$ 719.924,76 0,47%					
06.11.01	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	831,30	R\$ 25,02	R\$ 31,10	R\$ 25.853,43	0,02%
06.11.02	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	124,70	R\$ 9,31	R\$ 11,57	R\$ 1.442,78	0,00%
06.11.03	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.920,57	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 16.401,75	0,01%
06.11.04	CDHU	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	211,98	R\$ 44,81	R\$ 55,70	R\$ 11.807,29	0,01%
06.11.05	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	631,79	R\$ 10,19	R\$ 12,67	R\$ 8.004,78	0,01%
06.11.06	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	631,79	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 5.288,08	0,00%

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO VALE DO SOL FASE II

Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM

Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP **Investimento:** R\$ 152.000.000,00

TAB. REF.: SINAPI 02/26 | SIURB 07/2025 | CDHU 200 | SICRO 10/2025 | DER 10/2025

	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
06.11.07	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	23.818,41	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 56.449,63	0,04%
06.11.08	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	821,32	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 29.559,31	0,02%
06.11.09	SIURB INFRA	05-048-000	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	207,83	R\$ 243,03	R\$ 302,11	R\$ 62.787,52	0,04%
06.11.10	SIURB INFRA	14-002-003	BASE DE AGREGADO RECICLADO, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3	249,39	R\$ 132,05	R\$ 164,15	R\$ 40.937,37	0,03%
06.11.11	SIURB INFRA	08-087-000	BRITAGEM DOS MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M3	124,70	R\$ 30,43	R\$ 37,83	R\$ 4.717,40	0,00%
06.11.12	SIURB INFRA	05-099-002	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS.	M3	124,70	R\$ 664,46	R\$ 825,99	R\$ 103.000,95	0,07%
06.11.13	SINAPI	100987	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	124,70	R\$ 10,49	R\$ 13,04	R\$ 1.626,09	0,00%
06.11.14	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.369,21	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 5.615,03	0,00%
06.11.15	SIURB INFRA	05-026-000	INA.01 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	1.662,60	R\$ 6,71	R\$ 8,34	R\$ 13.866,08	0,01%
06.11.16	SIURB INFRA	05-027-000	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	831,30	R\$ 12,62	R\$ 15,69	R\$ 13.043,10	0,01%
06.11.17	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	49,88	R\$ 1.190,71	R\$ 1.480,17	R\$ 73.830,88	0,05%
06.11.18	SINAPI	100987	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	49,88	R\$ 10,49	R\$ 13,04	R\$ 650,44	0,00%
06.11.19	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.097,32	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 2.600,65	0,00%
06.11.20	SIURB INFRA	05-096-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM POLÍMERO (SEM TRANSPORTE)	M3	33,25	R\$ 1.432,16	R\$ 1.780,32	R\$ 59.195,64	0,04%
06.11.21	SINAPI	100987	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	33,25	R\$ 10,49	R\$ 13,04	R\$ 433,58	0,00%
06.11.22	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	731,54	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 1.733,75	0,00%
06.11.23	SICRO	4011562	Geogrelha bidirecional com resistência à tração de 30 kN/m - deformação < 5% - malha de 36 x 34 mm - para reforço de base granular	m²	831,30	R\$ 40,35	R\$ 50,16	R\$ 41.698,01	0,03%
06.11.24	SINAPI	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	312,04	R\$ 17,33	R\$ 21,54	R\$ 6.721,34	0,00%
06.11.25	SIURB INFRA	05-082-000	TRANSPORTE DE GUIAS	MXKM	9.050,00	R\$ 0,38	R\$ 0,47	R\$ 4.253,50	0,00%
06.11.26	CDHU	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	7,96	R\$ 44,81	R\$ 55,70	R\$ 443,37	0,00%
06.11.27	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	352,04	R\$ 42,77	R\$ 53,17	R\$ 18.717,97	0,01%
06.11.28	SIURB INFRA	05-003-000	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M2	608,48	R\$ 30,23	R\$ 37,58	R\$ 22.866,68	0,02%

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO VALE DO SOL FASE II										
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM										
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento: R\$ 152.000.000,00				
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025										
	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%	
06.11.29	SIURB INFRA	05-081-000	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M2XKM	17.645,86	R\$ 1,09	R\$ 1,35	R\$ 23.821,91	0,02%	
06.11.30	CDHU	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	115,38	R\$ 44,81	R\$ 55,70	R\$ 6.426,67	0,00%	
06.11.31	SINAPI	94283	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	352,04	R\$ 53,95	R\$ 67,07	R\$ 23.611,32	0,02%	
06.11.32	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	42,24	R\$ 619,30	R\$ 769,85	R\$ 32.518,46	0,02%	
07			TUNNEL LINER	R\$ 4.350.385,74 2,86%						
07.01			TRAVESSIA LINHA FÉRREA - CPTM - 2XTUNNEL LINER DIÂMETRO 2,60 M - EXTENSÃO DE 30,00 M	R\$ 4.350.385,74 2,86%						
07.01.01	SIURB INFRA	15-001-000	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PARA EXECUÇÃO DE TÚNEL POR SISTEMA NÃO DESTRUTIVO, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL ESCAVADO ATÉ FORA DO POÇO	M3	2.341,46	R\$ 376,85	R\$ 468,46	R\$ 1.096.880,35	0,72%	
07.01.02	SIURB INFRA	15-002-000	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PARA EXECUÇÃO DE POÇO DE ACESSO	M3	58,32	R\$ 164,76	R\$ 204,81	R\$ 11.944,52	0,01%	
07.01.03	SINAPI	93380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 m³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	1.728,00	R\$ 17,82	R\$ 22,15	R\$ 38.275,20	0,03%	
07.01.04	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	4.682,92	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 39.196,04	0,03%	
07.01.05	SIURB INFRA	04-031-000	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	M3	1.728,00	R\$ 30,19	R\$ 37,53	R\$ 64.851,84	0,04%	
07.01.06	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	147.086,00	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 348.593,82	0,23%	
07.01.07	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	3.043,90	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 109.549,96	0,07%	
07.01.08	SIURB INFRA	15-003-000	ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TÚNEL POR SISTEMA NÃO DESTRUTIVO	M	120,00	R\$ 108,03	R\$ 134,29	R\$ 16.114,80	0,01%	
07.01.09	SIURB INFRA	15-004-002	EXECUÇÃO DE POÇO DE ACESSO EM CHAPA DE AÇO CORRUGADA, INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DE SOLO, CIMENTO E CHAPAS DE AÇO - DIÂMETRO 2,60M	M	21,60	R\$ 403,38	R\$ 501,44	R\$ 10.831,10	0,01%	
07.01.10	SIURB INFRA	15-005-004	EXECUÇÃO DE "TUNNEL LINER" INCLUSA MONTAGEM DAS CHAPAS E CONSOLIDAÇÃO EXTERNA COM INJEÇÃO DE SOLO-CIMENTO, SEM FORNECIMENTO DAS CHAPAS DE AÇO, SOLO E CIMENTO - DIÂMETRO 2,20M	M	60,00	R\$ 486,15	R\$ 604,33	R\$ 36.259,80	0,02%	
07.01.11	SIURB INFRA	15-006-013	FORNECIMENTO DE CHAPA DE AÇO CORRUGADA, TIPO "TUNNEL LINER", GALVANIZADA - DIÂMETRO 2,60M E ESPESSURA 3,40MM	M	81,60	R\$ 11.152,62	R\$ 13.863,82	R\$ 1.131.287,71	0,74%	
07.01.12	SIURB INFRA	15-010-000	FORMAS METÁLICAS PARA CONCRETAGEM DO REVESTIMENTO INTERNO DE "TUNNEL LINER", FORNECIMENTO, MONTAGEM E POSTERIOR DESMONTAGEM	M2	433,24	R\$ 48,72	R\$ 60,56	R\$ 26.237,01	0,02%	
07.01.13	SICRO	0605606	Sistema de escoramento telescópico regulável para tunnel liner	m³	5.022,00	R\$ 15,75	R\$ 19,58	R\$ 98.330,76	0,06%	

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO VALE DO SOL FASE II									
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM									
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento: R\$ 152.000.000,00			
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025									
				</					

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO VALE DO SOL FASE II										
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM										
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento: R\$ 152.000.000,00				
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025										
	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%	
08.02.02	SIURB INFRA	05-048-000	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	7.200,26	R\$ 243,03	R\$ 302,11	R\$ 2.175.270,55	1,43%	
08.02.03	SICRO	4011492	Pavimento de concreto compactado com rolo - brita comercial	m³	5.600,20	R\$ 366,73	R\$ 455,88	R\$ 2.553.019,18	1,68%	
08.02.04	DER	24.22.02	GEOFORMA TEXTIL COM DISPOSITIVO AUTO-DRENANTE "UNIFLUXO"	m3	6.921,02	R\$ 826,80	R\$ 1.027,80	R\$ 7.113.424,36	4,68%	
08.02.05	DER	24.22.01	GEOFORMA TEXTIL TENSORIZADA TIPO COLCHAO - ESPESSURA DE 15 CM	m2	16.420,83	R\$ 235,63	R\$ 292,91	R\$ 4.809.825,32	3,16%	
08.03			RAMPA DE ACESSO					R\$	216.699,84	0,14%
08.03.01	SIURB EDIF	17-001-070	MURO DE ARRIMO H=1,40M, COM DRENAGEM	M	72,00	R\$ 2.421,14	R\$ 3.009,72	R\$ 216.699,84	0,14%	
08.04			RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA - AVENIDA LUIZ REVIGLIO + PAVIMENTO NOVO RAMPA DE ACESSO					R\$	2.902.203,75	1,91%
08.04.01	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3.020,14	R\$ 25,02	R\$ 31,10	R\$ 93.926,35	0,06%	
08.04.02	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	453,02	R\$ 9,31	R\$ 11,57	R\$ 5.241,44	0,00%	
08.04.03	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	25.142,67	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 59.588,13	0,04%	
08.04.04	CDHU	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	770,14	R\$ 44,81	R\$ 55,70	R\$ 42.896,80	0,03%	
08.04.05	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	2.748,33	R\$ 10,19	R\$ 12,67	R\$ 34.821,34	0,02%	
08.04.06	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.748,33	R\$ 6,73	R\$ 8,37	R\$ 23.003,52	0,02%	
08.04.07	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	103.611,94	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 245.560,30	0,16%	
08.04.08	CDHU	05.09.007	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	M3	3.572,83	R\$ 28,95	R\$ 35,99	R\$ 128.586,15	0,08%	
08.04.09	SIURB INFRA	05-048-000	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	755,04	R\$ 243,03	R\$ 302,11	R\$ 228.105,13	0,15%	
08.04.10	SIURB INFRA	14-002-003	BASE DE AGREGADO RECICLADO, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	M3	906,04	R\$ 132,05	R\$ 164,15	R\$ 148.726,47	0,10%	
08.04.11	SIURB INFRA	08-087-000	BRITAGEM DOS MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	M3	755,04	R\$ 30,43	R\$ 37,83	R\$ 28.563,16	0,02%	
08.04.12	SIURB INFRA	05-099-002	BASE BETUMINOSA DE MATERIAIS PROVENIENTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E/OU DA FRESAGEM DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS (RAP) RECICLADO EM USINA MÓVEL COM ATÉ 3% DE CAP, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, NÃO INCLUI TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DOS SERVIÇOS.	M3	755,04	R\$ 664,46	R\$ 825,99	R\$ 623.655,49	0,41%	
08.04.13	SINAPI	100987	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	755,04	R\$ 10,49	R\$ 13,04	R\$ 9.845,72	0,01%	
08.04.14	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14.345,67	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 33.999,24	0,02%	
08.04.15	SIURB INFRA	05-026-000	INA.01 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	6.040,28	R\$ 6,71	R\$ 8,34	R\$ 50.375,94	0,03%	
08.04.16	SIURB INFRA	05-027-000	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	3.020,14	R\$ 12,62	R\$ 15,69	R\$ 47.386,00	0,03%	

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO VALE DO SOL FASE II									
Tipo de Intervenção: OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM									
Endereço : JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP						Investimento:		R\$	152.000.000,00
TAB. REF.: SINAPI 02/26 SIURB 07/2025 CDHU 200 SICRO 10/2025 DER 10/2025									
	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%
08.04.17	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	181,21	R\$ 1.190,71	R\$ 1.480,17	R\$ 268.221,61	0,18%
08.04.18	SINAPI	100987	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	181,21	R\$ 10,49	R\$ 13,04	R\$ 2.362,98	0,00%
08.04.19	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.986,58	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 9.448,19	0,01%
08.04.20	SIURB INFRA	05-096-000	INA.01 - REVESTIMENTO DE MISTURA ASFÁLTICA TIPO "GAP GRADED" COM POLÍMERO (SEM TRANSPORTE)	M3	151,01	R\$ 1.432,16	R\$ 1.780,32	R\$ 268.846,12	0,18%
08.04.21	SINAPI	100987	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	151,01	R\$ 10,49	R\$ 13,04	R\$ 1.969,17	0,00%
08.04.22	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.322,15	R\$ 1,91	R\$ 2,37	R\$ 7.873,50	0,01%
08.04.23	SICRO	4011562	Geogrelha bidirecional com resistência à tração de 30 kN/m - deformação < 5% - malha de 36 x 34 mm - para reforço de base granular	m²	3.020,14	R\$ 40,35	R\$ 50,16	R\$ 151.490,22	0,10%
08.04.24	SINAPI	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	904,10	R\$ 17,33	R\$ 21,54	R\$ 19.474,31	0,01%
08.04.25	SIURB INFRA	05-082-000	TRANSPORTE DE GUIAS	MXKM	26.219,00	R\$ 0,38	R\$ 0,47	R\$ 12.322,93	0,01%
08.04.26	CDHU	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	23,05	R\$ 44,81	R\$ 55,70	R\$ 1.283,89	0,00%
08.04.27	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	944,10	R\$ 42,77	R\$ 53,17	R\$ 50.197,80	0,03%
08.04.28	SIURB INFRA	05-003-000	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA OU SARJETÃO, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	M2	1.763,00	R\$ 30,23	R\$ 37,58	R\$ 66.253,54	0,04%
08.04.29	SIURB INFRA	05-081-000	TRANSPORTE DE PAVIMENTO DE CONCRETO, SARJETA E SARJETÃO	M2XKM	51.126,86	R\$ 1,09	R\$ 1,35	R\$ 69.021,26	0,05%
08.04.30	CDHU	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	T	334,29	R\$ 44,81	R\$ 55,70	R\$ 18.619,95	0,01%
08.04.31	SINAPI	94283	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	944,10	R\$ 53,95	R\$ 67,07	R\$ 63.320,79	0,04%
08.04.32	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	113,29	R\$ 619,30	R\$ 769,85	R\$ 87.216,31	0,06%
08.05			DIVERSOS	R\$				4.416.572,19	2,91%
08.05.01	SIURB EDIF	17-001-032	FP.02 - GRADIL DE FERRO PERFILADO, TIPO PARQUE COM MURETA - GPM-1/DEPAVE	M	1.984,00	R\$ 1.531,00	R\$ 1.903,19	R\$ 3.775.928,96	2,48%
08.05.02	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	7.125,63	R\$ 21,18	R\$ 26,33	R\$ 187.617,84	0,12%
08.05.03	DER	25.03.04.01	ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA	m3	705,68	R\$ 516,43	R\$ 641,97	R\$ 453.025,39	0,30%
08.06			CICLOVIA/PASSEIOS	R\$				1.137.599,19	0,75%
08.06.01	SIURB INFRA	05-011-000	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 25CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	4.043,89	R\$ 22,85	R\$ 28,40	R\$ 114.846,48	0,08%
08.06.02	SIURB INFRA	05-048-000	BASE DE BRITA GRADUADA	M3	202,19	R\$ 243,03	R\$ 302,11	R\$ 61.083,62	0,04%

OBRA: CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS E CANALIZAÇÃO DO Córrego Vale do Sol Fase II

Tipo de Intervenção:

OBRAS DE MACRODRENAGEM E MICRODRENAGEM

Endereço :

JARDIM RAINHA - ITAPEVI/SP

Investimento:

R\$ 152.000.000,00

TAB. REF.: SINAPI 02/26 | SIURB 07/2025 | CDHU 200 | SICRO 10/2025 | DER 10/2025

	Ref.	Código	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. S/ BDI	Custo un. C/ BDI	Custo Total C/ BDI	%	
08.06.03	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	4.043,89	R\$ 2,78	R\$ 3,46	R\$ 13.991,86	0,01%	
08.06.04	SIURB INFRA	07-012-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO	KG	12.576,50	R\$ 9,60	R\$ 11,93	R\$ 150.037,65	0,10%	
08.06.05	SIURB INFRA	07-016-000	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=25MPA	M3	283,07	R\$ 507,04	R\$ 630,30	R\$ 178.419,02	0,12%	
08.06.06	SINAPI	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	2.021,95	R\$ 71,45	R\$ 88,82	R\$ 179.589,60	0,12%	
08.06.07	SIURB EDIF	13-002-054	PISO PODOTÁTIL COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL VIBRO-PRENSADO - 3CM - SELADO	M2	329,60	R\$ 216,19	R\$ 268,75	R\$ 88.580,00	0,06%	
08.06.08	SIURB INFRA	05-091-001	PAVIMENTOS PERMEÁVEIS - PERFIL PARA CALÇADAS E PASSEIOS COM PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO DRENANTE COM INFILTRAÇÃO TOTAL	M2	2.021,95	R\$ 139,67	R\$ 173,62	R\$ 351.050,96	0,23%	
09			DESVIO DE TRÁFEGO	R\$					1.822.706,34	1,20%
09.01			DESVIO DE TRÁFEGO	R\$					1.822.706,34	1,20%
09.01.01	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 3	EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE DESVIOS DE TRÁFEGO DO SISTEMA VIÁRIO, PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS, COMPOSTA POR 01 VIATURA PICK-UP COM LUMINOSO GIROFLEX E ADESIVADA NO PADRÃO CET/SP, COM MOTORISTA E MATERIAIS PARA CANALIZAÇÃO, DESVIO E INTERDIÇÕES DE PISTAS - 01 OPERADOR DE TRÁFEGO POR UM PERÍODO DE 8H/DIA	EQXMÊS	22,00	R\$ 34.803,30	R\$ 43.263,98	R\$ 951.807,56	0,63%	
09.01.02	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 4	EQUIPE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE DESVIOS DE TRÁFEGO DO SISTEMA VIÁRIO, PARA A REALIZAÇÃO DAS OBRAS, COMPOSTA POR 01 VIATURA PICK-UP COM LUMINOSO GIROFLEX E ADESIVADA NO PADRÃO CET/SP, COM MOTORISTA E MATERIAIS PARA CANALIZAÇÃO, DESVIO E INTERDIÇÕES DE PISTAS - 01 OPERADOR DE TRÁFEGO PERÍODO DE 22:00 ÀS 06:00 HORAS	EQXMÊS	17,00	R\$ 41.210,96	R\$ 51.229,34	R\$ 870.898,78	0,57%	
TOTAL GERAL C/ BDI						R\$ 152.000.000,00			100,00%	
				BDI:	24,31%					

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Custo Total. Para os cálculos utilizamos arredondamento de duas casas decimais após a vírgula. As empresas Proponentes devem seguir a mesma regra para o preenchimento da planilha.

ASSINATURA DIGITAL

CONSÓRCIO INFRAVALE

SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A - CNPJ/MF nº 43.677.822/0001-14 - LÍDER

CONSTRUTORA ETAMA LTDA - CNPJ/MF nº 03.867.171/0001-00 - MEMBRO

REGINALDO BUENO DE ANDRADE e CLAUDIO ANTONIO VIZIOLLI - REPRESENTANTES LEGAIS

RG nº 17.709.283-X SSP/SP e CPF/MF nº 064.536.618-88 / RG nº 15.518.550 SSP/SP e CPF/MF nº 082.362.648-23



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L6NYC-LCYEZ-KW5LY-UV79A

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Reginaldo Bueno de Andrade (CPF 064.536.618-88)

CLAUDIO A. VIZIOLLI (CPF 082.362.648-23)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/L6NYC-LCYEZ-KW5LY-UV79A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>